

TABELA 1 -	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM CRUZEIROS	FOL. 1
07 07.40	GABINETE DO GOVERNADOR ENTIDADES SUPERVISIONADAS		
3.1.1.1	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	88.600.000	
	SUB-TOTAL	88.600.000	
	TOTAL	88.600.000	
ATIVIDADES	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
ATIV. HOSP. CLIN. FACULD. MEDICINA DA USP 13.75.021.0.031	88.600.000	0	88.600.000
TOTAL	88.600.000	0	88.600.000

07.40	HOSPITAL CLÍNICAS FACULD. MEDICINA DA USP		
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	88.600.000	
	SUB-TOTAL	88.600.000	
	TOTAL	88.600.000	
ATIVIDADES	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL 13.75.021.2.046	88.600.000	0	88.600.000
TOTAL	88.600.000	0	88.600.000

07 07.40	SECRETARIA DA SAÚDE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		
3.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	34.850.078	
	SUB-TOTAL	34.850.078	
	TOTAL	34.850.078	
ATIVIDADES	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
ATIVIDADES DA SUCEM 13.75.021.8.094	5.246.355	0	5.246.355
ATIVIDADES DA SUCEM 13.75.429.8.095	29.603.723	0	29.603.723
TOTAL	34.850.078	0	34.850.078

09.55	SUPERINT. CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN		
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.850.078	
	SUB-TOTAL	34.850.078	
	TOTAL	34.850.078	
ATIVIDADES	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
COORD. ORIENT. TEC. E ADMINISTRAÇÃO 13.75.021.2.098	5.246.355	0	5.246.355
CONTR. PORT. VETORES HOSPED. INTERMEDIÁRIOS 13.75.429.2.099	29.603.723	0	29.603.723
TOTAL	34.850.078	0	34.850.078

07	GABINETE DO GOVERNADOR		
07.50	HOSPITAL CLÍNICAS FACULD. MEDICINA DA USP		
4A. QUOTA	88.600.000		
09	SECRETARIA DA SAÚDE		
09.50	SUPERINT. CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN		
4A. QUOTA	34.850.078		

99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
4A. QUOTA	123.450.078		

07.55	HOSPITAL CLÍNICAS FACULD. MEDICINA DA USP		
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	88.600.000	88.600.000
TOTAL	88.600.000	88.600.000	

09.55	SUPERINT. CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN		
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.850.078	5.246.355
TOTAL	34.850.078	5.246.355	29.603.723

DECRETO N.º 21.857, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1983

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Educação, para atender a despesas com utilidade pública.

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o que dispõe o artigo 6.º, inciso I, da Lei 3.635, de 13 de dezembro de 1982,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito suplementar de Cr\$ 986.179.493,00 (novecentos e oitenta e seis milhões, cento e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática — a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de redução orçamentária — Reserva de Contingência — na forma prevista no inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 20.322, de 30 de dezembro de 1982, conforme Tabela 2, desde decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

João Sayad, Secretário da Fazenda

José Serra, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 29 de dezembro de 1983.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

TABELA 1 -	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM CRUZEIROS	FOL. 1
08 08.02	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO		
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.500.000	
	SUB-TOTAL	1.500.000	
	TOTAL	1.500.000	
ATIVIDADES	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
PLANEJAMENTO EDUCACIONAL 08.07.020.2.058	1.500.000	0	1.500.000
TOTAL	1.500.000	0	1.500.000

08.06	COORD. ENSINO REGIÃO METROP. GDE. SÃO PAULO		
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	578.532.871	
	SUB-TOTAL	578.532.871	
	TOTAL	578.532.871	

08.07	COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR		
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	383.058.622	
	SUB-TOTAL	383.058.622	
	TOTAL	383.058.622	

08.07	COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR		
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	383.058.622	
	SUB-TOTAL	383.058.622	
	TOTAL	383.058.622	
ATIVIDADES	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
COORDENADORIA DO ENSINO DO INTERIOR 08.07.020.2.063	4.000.000	0	4.000.000
ENSINO DE 1 A 8 SÉRIES 08.42.188.2.060	379.058.622	0	379.058.622
TOTAL	383.058.622	0	383.058.622

08.10	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESCOLAR		
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	23.088.000	
	SUB-TOTAL	23.088.000	
	TOTAL	23.088.000	
ATIVIDADES	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 08.07.021.2.056	23.088.000	0	23.088.000
TOTAL	23.088.000	0	23.088.000

99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
4A. QUOTA	986.179.493		

08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
08.02	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO		
4A. QUOTA	1.500.000		

08.06	COORD. ENSINO REGIÃO METROP. GDE. SÃO PAULO		
4A. QUOTA	578.532.871		

08.07	COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR		
4A. QUOTA	383.058.622		

08.10	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESCOLAR		
4A. QUOTA	23.088.000		

99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
4A. QUOTA	986.179.493		